



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Março de 2023.

“Convoca a Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas a Infância e Adolescência no Município.

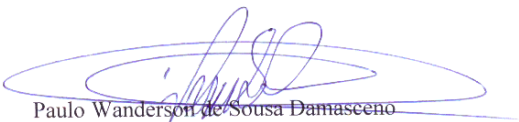
DECRETA:

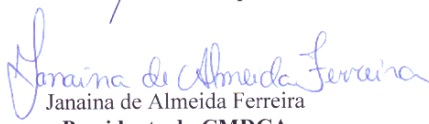
Art.1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, a ser realizada no dia 31 de março de 2023 com o tema: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal da Secretaria de Assistência Social.

Art.3º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Março de 2023.


Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal


Janaina de Almeida Ferreira
Presidente do CMDCA
Decreto n 05/2023

E-mail: semas.cmdca@gmail.com
Praça Osvaldo Franco, Nº62,centro-CEP 77958-000
São Bento do Tocantins/TO